

Acolhimento que cura- FIA

EDITAL DE CHANCELA/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 004/2021

DESMEMBRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO No. 04

Jessica Dias
31/03/2023



Santa Casa
Anápolis

CÓPIA

SUMÁRIO
(Relação de documentos)

1. Ofício de encaminhamento;
2. Plano de trabalho;
3. Relação de empregados;
4. Recibos de Depósitos bancários;
5. Documentos Institucionais:
 - a. Estatuto Social;
 - b. Ata de Eleição;
 - c. Termo de posse dos diretores com identificação e CPF;
 - d. CNPJ;
 - e. Comprovante de endereço;
 - f. Certidão do FGTS;
 - g. Certidão Trabalhista;
 - h. Certidão Municipal;
 - i. Certidão Estadual;
6. Edital – Certificado de aprovação de edital de chancela;
7. Certificado da Santa Casa de Anápolis junto ao CMDCA;
8. Declaração anual de atualização de inscrição do CMAS e o e-mail de prorrogação;
9. CNEAS;
10. Declaração de capacidade técnica e gerencial;
11. Comprovações de experiência:
 - i. Extrato de convênios;
 - ii. Termo Aditivo de contratualização;
 - iii. Currículos dos diretores;
 - iv. Atestado de regularidade funcionamento;
 - v. CNES;
 - vi. Prêmios e títulos;
 - vii. CEBAS – certificado de filantropia;

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

CE/SCP/SCA Nº 016/2023

Anápolis-GO, 30 de janeiro de 2023.

A

Secretária Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura
Anápolis-GO

Assunto: encaminha documentação solicitada para celebração do Termo de Fomento.

Prezados Senhores,

Encaminhamos anexo, o Plano de Trabalho de Desmembramento Nº. 04 – Projeto Acolhimento que Cura / Santa Casa de Anápolis para que seja possível elaborar o Termo de Fomento, que por sua vez efetivará repasse do recurso a Santa Casa de Anápolis.

Encaminhamos também os documentos que integrarão o processo de elaboração do Termo de Fomento que será celebrado entre essa Secretaria e a Fundação de Assistência Social de Anápolis, conforme o *check list* da Prefeitura de Anápolis para celebração de parcerias por meio da Lei No. 13.019/2014.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marinelis Arantes da Silva
Diretora Executiva/SCA

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

CÓPIA

EDITAL DE CHANCELA/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 004/2021
PROJETO ACOLHIMENTO QUE CURA
DESMEMBRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 04

1 – DADOS CADASTRAIS/CONCEDENTE

ÓRGÃO: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ANÁPOLIS/CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ANÁPOLIS		CNPJ: 20.620.447/0001-70
ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSE LOURENÇO DIAS		
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75.023-160	TELEFONE: (62) 9290-6177 / 3902-1346
NOME DO RESPONSÁVEL: LEANDRO CROSARA SILVA		

2 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – SANTA CASA DE ANÁPOLIS		CNPJ: 01.038.751/0001-60	CNES: 2361787
NATUREZA JURÍDICA: PRIVADA/ FILANTRÓPICA	SERVIÇOS OFERTADOS AO SUS: (X) UTI - Adulto, pediátrica e neonatal (X) MATERNIDADE (X) REDE CEGONHA (X) AMBULATÓRIO (X) SADT (X) INTERNAÇÃO (X) QUIMIOTERAPIA (X) CENTRO CIRURGICO (X) OUTROS		
HABILITAÇÕES DA SANTA CASA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: - Hospital Amigo da Criança - Unidade de terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II - UTI II Pediatria - Unidade de alta Complexidade em Oncologia (UNACON) - Rede Cegonha - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia - ortopedia.			
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE TAUNAY, 134			
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75110-730	TELEFONE: 62 9 8552-7786	Contato E-mail: convenios@santacasa.org , projetos@santacasa.org , parcerias@santacasa.org
NOME DO RESPONSÁVEL: MARINÊS ARANTES DA SILVA		CPF: 430.344.541-04	

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE TAUNAY, 134	CEP: 75110-730	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVENIO (Dados da FASA):		
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 1.584-2 Operação: 003	AGÊNCIA: 2512

3 – DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: ACOLHIMENTO QUE CURA (AMOR DE MÃE)	OBJETO: Custeio da assistência do Materno Infantil no Hospital	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	
		INÍCIO: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Município	TÉRMINO: 06 meses após a publicação no Diário Oficial do Município
EIXO: AÇÕES VOLTADAS ÀS GRÁVIDAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO.			
LOCAL: SANTA CASA DE ANÁPOLIS		HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL: 24 HORAS ININTERRUPTAS	
VALOR TOTAL DESTES PLANOS DE TRABALHO: R\$ 1.346.392,89 (Um milhão trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).			

4 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhões de habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto (10 geral e 10 COVID), 26 leitos de UTI Neonatal e Pediátrica.

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

Centro de Diagnóstico: Atendemos a população com uma imensa gama de exames laboratoriais e por imagem, como tomografia, ressonância magnética, mamografia, ultrassom de alta resolução, raios-X digital, etc.

5 – HISTÓRICO DE ATENDIMENTO SUS DA ENTIDADE EM 2021 (quantidade)

Exames laboratoriais: 372.792	Internações: 7.831	Municípios atendidos (região Centro-Norte): 60
Consultas/Atendimentos: 77.071	Número de UTI: 50	Tomografias: 219.729
Partos e cirurgias obstétricas: 2.985	Diárias de UTI: 10.475	Teste da Orelhinha: 2238
Procedimentos: 626.548	Coleta externa leite materno: 840	Leite materno pasteurizado (a cada 5l): 994

• Fonte: Numb3rs

6 – OBJETIVO

Captar recursos financeiros para auxiliar no custeio do hospital no que se refere ao atendimento exclusivo de grávidas, recém-nascidos, crianças e adolescentes.

7 – PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

Grávidas, recém-nascidos, crianças e adolescentes.

8 – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Anápolis, mantida pela Fundação de Assistência de Anápolis, é uma instituição privada, de interesse público e mais de 90% do serviço prestado é pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que remunera o Hospital com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SIGTAP, cuja a maioria dos procedimentos não são reajustados há quase duas décadas e por outro lado a instituição, para se manter funcionando, acumula um déficit operacional significativo devido aos inúmeros reajustes de todos os insumos e de folha de pagamento.

O Hospital realiza milhares de procedimentos na área de materno infantil da SCA que custam para o Hospital R\$ 2.310.396,15, o SUS remunera somente R\$ 1.267.009,45 e o resultado é um déficit mensal de R\$ 1.043.386,70.

Para que a SCA/FASA continue a salvar vidas, a prestar um atendimento integral, a ofertar um pré-natal num centro especializado de gestação de alto risco, a prestar atendimento de urgência e emergência obstétrica 24 horas ininterruptas, a oferecer a presença do obstetra de alto risco, do neonatologista, do anestesista e da equipe de enfermagem especializada em obstetrícia, a acolher de forma humanizada a mamãe/bebê, médicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, odontólogos, entre outros; precisa de recursos financeiros para a cobertura do déficit operacional mensal e assim garantir a continuidade do serviço com qualidade.

9 – META

- Assegurar um atendimento humanizado, seguro e acolhedor às gestantes, recém-nascidos, crianças, adolescentes e seus acompanhantes;
- Disponibilizar aos pacientes do SUS os serviços de consultas médicas, cirurgias, internações, atendimentos multidisciplinares, urgência/emergência obstétrica, exames laboratoriais e de imagem, conforme as metas contratualizadas para o SUS.

10 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de relatórios com indicadores qualitativos e quantitativos, conforme critério do CMDCA.

11 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Crédito do recurso ao FIA (recurso indicado no IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – 2022 – conforme comprovantes em anexo)	1.346.392,89
02	Retenção de 20% ao FIA, conforme legislação do CMDCA.	R\$ 269.178,57
03	FIA repassar para SCA	R\$ 1.077.114,32

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

12 – ORÇAMENTO/CRONOGRAMA FINANCEIRO

Itens	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
Folha de pagamento / CLT - anexo 01.	R\$ 307.633,66	R\$ 307.633,66	R\$ 307.633,66	R\$ 154.213,34
TOTAL	R\$ 1.077.114,32			

Observações:

- Os valores informados acima são destinados exclusivamente para a folha de pagamento dos funcionários contratados pelo regime da CLT que atuam diretamente na linha de frente de atendimento a grávidas, recém-nascidos, crianças e adolescentes assistidos pela SCA;
- As informações referentes a nome de profissional e valor de cada um deles poderá sofrer variações em virtude de rotatividade, mas permanecerão inalterados o objeto, cargo e o setor de lotação.

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO FIA/CMDCA PARA ENTIDADE (R\$)

Mês - 2023	Valor R\$	Mês - 2023	Valor em R\$
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março	R\$ 1.077.114,32	Setembro	
Abril		Outubro	
Maio		Novembro	
Junho		Dezembro	

14 – PRAZO DE VIGÊNCIA

06 (seis) meses a contar da data da sua publicação no Diário Oficial de Anápolis.

15 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Até 60 dias a partir da efetiva utilização do recurso ou do fim da vigência, o que ocorrer primeiro;
- Deverá cumprir os requisitos do Manual para prestação de contas dos recursos referentes a termos de parceria, PAFIE, diárias, convênios e adiantamentos creditados pelo município de Anápolis – GO.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

16 – OBRIGAÇÕES

16.1 – Entidade assistida:

I – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:

- a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do termo de fomento;
- c) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- d) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não podem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos;
- e) Repasse como contribuições, auxílio ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

II - Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados;

III - Movimentar os recursos recebidos do plano, em conta corrente aberta especificamente para este fim.

16.2 – Fundo da Infância e Adolescência:

I – Firmar instrumento jurídico para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da concedente;

II – Realizar os repasses dos recursos mobilizados pela entidade em até 05 (Cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial de Anápolis;

III – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pela entidade.

17 – DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante da entidade, venho declarar ao MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS que:

- a) A instituição preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A instituição informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A instituição irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A instituição irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Caixa Econômica Federal aberta somente para fins de convênio;
- e) A instituição não incorre em nenhuma das vedações do Decreto nº 41.194/2017 e naquilo

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



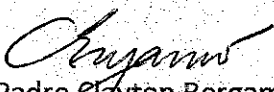
Santa Casa

Anápolis

- que não for incompatível com a Lei 13.019/14;
- f) A instituição possui estrutura para a operacionalização do convenio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
 - g) A instituição não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
 - h) Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que, nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art.39, III da Lei 13.019/14);
 - i) Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que, a Santa Casa de Anápolis/FASA não tem dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de dados Públicos ou Privados de Proteção ao crédito;
 - j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria;
 - k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art.39, VII da Lei 13.019/2014.
 - l) A instituição possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros);
 - m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 05 dias úteis após o envio;
 - n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que reger a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de afirmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de trabalho.

Anápolis – GO, 30 de janeiro de 2023.


Padre Clayton Bergamo
Provedor e Diretor Geral/SCA


Marínez Arantes da Silva
Diretora Executiva/FASA

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Comissão de Monitoramento do Fi:

Membro 01 _____

Membro 02 _____

Membro 03 _____

Anápolis-GO, _____ de _____ de 2023.

Eerizania Eneas de Freitas
Secretária Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
ABADIA GOMES FERREIRA E SILVA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ALESSANDRA DIAS MAIA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ALINE RAMOS REGINALDO	Enfermeiro(a)	UTI NEONATAL	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
ALMIRO FRANCISCO LOPES	Medico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
AMANDA FLAVIA RODRIGUES MOREIRA	Medico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
ANA CLARA MIRANDA LAURINDO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ANA CLAUDIA ANDRADE GARCIA GUSMAO	Enfermeira(o) Supervisor(a)	UTI NEONATAL	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
ANA GABRIELA SANTOS ARAUJO	Médico Pediatra	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
ANA LIDIA DA SILVA LIMA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ANA MARIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ANA PAULA BUENO DOURADO	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ANA PAULA RIBEIRO DE JESUS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ANDREIA CAIXETA DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	UTI NEONATAL	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA	Enfermeiro(a)	UTI PEDIATRICA	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
ANGELICA GRACIANA COSTA SANTOS	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ANNA LUIZA SOARES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
CAMILA LIMA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
CLAUDIA NELIA MARANHA ALVES	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
CLAUDIA SAMPAIO LUIZ BIZINOTO	Enfermeira(o) Supervisor(a)	ALCON	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
CLAUDINEIA DIAS CAVALCANTE	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	3.969,89	3.969,89	3.969,89	3.969,89
CLEIDE GOMES DAS NEVES	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
CLEUDIANE DE JESUS SOARES	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
CRISTIANE BITTENCOURT DE SOUZA	Enfermeiro(a)	ALCON	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
DANIELLE BRANDAO NASCIMENTO	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
DANIELLE PATRICIO FRANCA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
DANILO SILVA ALMEIDA	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE	Médico Pediatra	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
DAYANNE MACIEL PAZ	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
DEBORA RHAYANNE DAMASCENO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
DECIO DA SILVA ROCHA VIDAL	Médico Cirurgião Pediatra	CENTRO CIRURGICO	3.969,89	3.969,89	3.969,89	3.969,89

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
DERESTINA ADELAIDE BORGES	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
DORIS DAY FERREIRA CORREIA	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
ELAINE BATISTA RIOS	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
ELANE PINHEIRO RAMOS	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ELITA PEREIRA GONCALVES	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ELIVANIA BATISTA DIAS RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
EMILIA KATRINE MACEDO COELHO MOUSSA	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
ERASMO EUSTAQUIO COZAC	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	4.276,93	4.276,93	4.276,93	4.276,93
ERNEI FANSTONE PINA	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
FABIANA DE MOURA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
FERNANDA CECILIA RAIMUNDO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
FLAVIENE MARIA RODRIGUES	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
GABRIELA MARINHO NAVES RABELO	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
GEISE MARIELA ESTEVAM PEREIRA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
GEOVANA DA SILVA MORAIS	Enfermeiro(a)	CENTRO OBSTETRICO	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
GIANE PIRES RABELO	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
GILVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
GISELE FERNANDA VICENTE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
GISELE NAYARA FERREIRA NERES	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
GISELE SOARES DOS REIS	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
GLEICE PROVASIO CARVALHO RIOS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
GUSTAVO LUIZ QUEIROZ LIMA	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
HELEN KATIUSCE SILVA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
HERICA PAULINO DE SOUZA NUNEZ	Enfermeiro(a)	ALCON	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
IDIANE PINTO DE MELO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
IRENE BATISTA MARTINS	Técnico de Enfermagem	AMBULATORIO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ISABETE FERREIRA MOREIRA PORTO	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
IZADORA NAIARA DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.530,17
JACKELINE FERREIRA DUTRA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
JAKELINE FERREIRA GOMES	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
JANAINA FRANCO MONTALVAO	Enfermeiro(a)	CENTRO OBSTETRICO	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
JANETH CAMILO DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	BANCO DE LEITE	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
JESSICA MONIKE SILVA GERALDO	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
JOAO BATISTA GOMES	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	
JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	
JOSILENE DOS PASSOS PEREIRA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
JULIANA DE ALMEIDA GOMES	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
JULIANA LACERDA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	
JULITA GOMIDE PASSOS NORONHA	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	
KARINE HELOISA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
KASSEM SAIDAH	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	
KELLEN CHRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
KELLEY NEVES DE SOUZA	Enfermeiro(a)	ALCON	4.553,68	4.553,68	4.553,68	
KELVIA PIRES LEAL	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.688,11	1.688,11	1.688,11	
LAFAIETTE DE LIMA GOMES	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
LEIVIA DA SILVA DE ASSIS	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
LEONARDO BRASSEIRO MOREIRA	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
LETICYA DE NAZARE GOMES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LILIAN INGRID DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LILIANE MENDES FERREIRA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LINDOMARY DE AQUINO GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LORRANY COELHO ASSUNCAO	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
LUCIARA JANUARIO RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LUCILENE GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LUCIMEIRE RAMOS AMARAL PIMENTEL	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
LUISA MARANHÃO SILVA ENDO	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	1.984,93
LUZIA GRACIELA BARBOSA VIEIRA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MAILA DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeiro Junior	UTI PEDIATRICA	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
MARIA DAS DORES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MARIA DE FATIMA DA CUNHA FERREIRA	Enfermeiro(a)	UTI PEDIATRICA	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
MARIA DIVINA GOMIDES	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MARIA FERNANDA MENDES BORGES DE ANDRADE	Médico Pediatra	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41


NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
MARIA INES BATISTA BORGINHO ALVES	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MARIA NAZARE DE OLIVEIRA COUTO MARQUES	Técnico de Enfermagem	AMBULATORIO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MARIANE HENRIQUE DE ALMEIDA E SA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MARLUCIA MOREIRA DA SILVA	Enfermeiro(a)	ALCON	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
MARLY FATIMA DE JESUS	Enfermeiro(a)	UTI NEONATAL	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
MARLY FERREIRA MARTINS SOUZA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MARLY SHIRLEY GOMES FERREIRA	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MATHEUS CORREA GODOY	Médico Pediatra	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
MEIRIAN GONCALVES DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MICHELE APARECIDA RIBEIRO SANTOS	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
MONICA CRISTINA DE MIRANDA	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
NAELSON VIEIRA NASCIMENTO	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
NATALI REJANE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
NEUSA GOMES DE GODOY	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
NUSLEY MARIA DE SANTANA	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
OLEGARIO INDEMBURGO DA SILVA ROCHA VIDAL	Médico Cirurgião Pediatra	CENTRO CIRURGICO	4.962,36	4.962,36	4.962,36	4.962,36
PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND	Médico Pediatra	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41
PATRICIA DE PINA DIAS ADORNO	Médico Pediatra	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
PATRICIA LUZIA MARTINS	Técnico de Enfermagem	BANCO DE LEITE	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
PAULA PENHA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
RAFAELLA BEDA PUGAS	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
RAYLENE LEITE DE BESSA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
RENATA SILVA NUNES	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
ROSANE MARIA DA SILVA QUEIROZ	Enfermeiro(a)	ALCON	4.553,68	4.553,68	4.553,68	4.553,68
RUBIA ALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
SILENE RICARDO DE BRITO BESSA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
SILVIA MARIA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
SIMONE SILVA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
SOLANGE DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
SOLANGE GOMES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
TATIANE PATRICIA MARINS SOARES MACIEL	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
TATIANE SILVA SOUSA	Técnico de Enfermagem	UTI NEONATAL	1.668,11	1.668,11	1.668,11	1.668,11
TEREZINHA SURANNY BEZERRA DE SOUZA	Médico Intens Infantil	UTI NEONATAL	2.977,41	2.977,41	2.977,41	2.977,41

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	FOLHA DE PESSOAL 1o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 2o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 3o. MÊS	FOLHA DE PESSOAL 4o. MÊS
THALIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	ALCON	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
UBIARA DA SILVA SANTOS PIRES	Técnico de Enfermagem	CENTRO OBSTETRICO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
VANESSA BITENCOURT DE CASTRO	Técnico de Enfermagem	AMBULATORIO	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
VIVIANE RODRIGUES LINO TEIXEIRA	Médico Gineco. e Obstetra	CENTRO OBSTETRICO	1.984,93	1.984,93	1.984,93	
YASMIN SILVERIO VARGAS ESTEVAO	Enfermeiro(a)	UTI NEONATAL	4.553,68	4.553,68	4.553,68	
YOLANDA SANTOS MARCIANO	Técnico de Enfermagem	UTI PEDIATRICA	1.668,11	1.668,11	1.668,11	
TOTAL			R\$ 307.633,66	307.633,66	307.633,66	154.213,34

TOTAL GERAL

R\$ 1.077.114,32


 João Paulo Almeida Silva
 Coordenador Administrativo
 Centro de Diagnóstico
 27 JAN. 2023

DESMEMBRAMENTO No. 03

Empresa	Data	% FIA	Valor do Crédito	Valor líquido p SCA
Eleto Transol	26/12/2022	20%	R\$ 24.391,12	R\$ 19.512,90
Grupo REGRA - Unidade Rev.	27/12/2022	20%	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
Grupo REGRA - Nova Anápolis Rev.	27/12/2022	20%	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00
Grupo REGRA - Logística em Distrib.	27/12/2022	20%	R\$ 17.000,00	R\$ 13.600,00
Grupo REGRA - Maxi Rev.	27/12/2022	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 3.200,00
Aché Laboratórios	20/12/2022	20%	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00
Milhão Industria e Comercio	28/12/2022	20%	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
Grupo Veneza - Orient Automoveis	28/12/2022	20%	R\$ 1.100,00	R\$ 880,00
Grupo Veneza - VNZ Automoveis	28/12/2022	20%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00
Grupo Veneza - Equipamentos Sul C	28/12/2022	20%	R\$ 600,00	R\$ 480,00
Grupo Veneza - Via Diesel	28/12/2022	20%	R\$ 800,00	R\$ 640,00
Grupo Belcar - Asuka Motors Ltda	29/12/2022	20%	R\$ 7.250,00	R\$ 5.800,00
Grupo Belcar - Motos Ltda	29/12/2022	20%	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00
Grupo Belcar - Veículos Ltda	29/12/2022	20%	R\$ 4.300,00	R\$ 3.440,00
Grupo Belcar - Automoveis Ltda	29/12/2022	20%	R\$ 10.200,00	R\$ 8.160,00
IA Saúde Animal	29/12/2022	20%	R\$ 19.000,00	R\$ 15.200,00
Banco do Brasil	29/12/2022	20%	R\$ 200.000,00	R\$ 160.000,00
Itogress	29/12/2022	20%	R\$ 23.500,00	R\$ 18.800,00
CSN	29/12/2022	20%	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00
AJL - Josedith	29/12/2022	20%	R\$ 751,77	R\$ 601,42
TOTAL			R\$ 1.346.392,89	R\$ 1.077.114,31